



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 17 de maio de 2023.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 216/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 9/2023

Autoria: Anderson de Souza Laurindo

Ementa: Dispõe sobre denominação de Rua Murillo Antônio Rangel a atual rua projetada, bairro Barra do Itapemirim, neste Município, e dá outras providências.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer nas Comissões

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Assim, a Comissão, por unanimidade, entende que a referida proposição DEVE SEGUIR PARA REGULAR TRAMITAÇÃO.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Rafaela de Souza Marvila
Assessor(a) Administrativo

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003500340039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

